



ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsáveis pelos orçamentos referenciais: Valores de referência da licitação	Cargo:
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242 8250

1. Objeto da Contratação:

Compra de macadame, retirado no fornecedor, para reconstrução de estradas atingidas pelos eventos climáticos que foram motivo de DECRETO Nº 9.695, DE 14 DE MAIO DE 2024. Declara situação de emergência nível II, em todo o território do Município de Nova Prata, afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a maio de 2024, em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul..

Em levantamento prévio foi contatada a necessidade de tubos de concreto compra de:

Local	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Estrada geral da linha Fazenda Da Pratinha II	200 tn	R\$ 42,79	R\$ 8.558,00
XV de Novembro próximo Comunidade de São Roque	200 tn	R\$ 42,79	R\$ 8.558,00
Fazenda da Pratinha I	250 tn	R\$ 42,79	R\$ 10.697,50
Estrada da Linha Garibaldi	300 tn	R\$ 42,79	R\$ 12.837,00
Estrada do Campestre	250 tn	R\$ 42,79	R\$ 10.697,50
Severino Ribeiro – Santa Terezinha e N.ª. Sr.ª Saúde	200 tn	R\$ 42,79	R\$ 8.558,00
São Roque	200 tn	R\$ 42,79	R\$ 8.558,00
Gramado e Gramadinho	200 tn	R\$ 42,79	R\$ 8.558,00
Retiro e Linha José Bonifácio	150 tn	R\$ 42,79	R\$ 6.418,50

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):



ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Devido a situação que fundamentou de decretação de calamidade DECRETO Nº 9.695, DE 14 DE MAIO DE 2024. Declara situação de emergência nível II, em todo o território do Município de Nova Prata, afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a maio de 2024, em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul. As estradas foram danificadas pelos volumes de águas que atingiram o Município, sendo necessário o material para recolocação de tubos bem como preenchimento das erosões causadas nas estradas, aterros para cabeceiras de pontes e atoladores. A compra emergencial de fornecedor que já possui contrato com o município através de registro de preço vigente assim será mantido o preço do registro para que seja efetuada compra emergencial.
3. Quantidade a ser contratada:
As quantidades de material foram levantadas em vistoria em cada local com registro fotográfico arquivado nesta secretaria podendo ser necessárias novas compras dependendo das demandas que forem surgindo no período de validade do decreto de Emergência nível II.
4. Justificativa para a quantidade desejada
A quantidade levantada leva em consideração apenas os locais com urgência de liberação e reconstrução para liberar acessos e evitar maiores danos.
5. Forma de entrega
Fracionada conforme as obras nos locais forem sendo executadas
6. Justificativa da escolha do contratado:
Consultando com fornecedores da região, o contratado obteve a proposta mais vantajosa para o município.
7. Previsão orçamentária:
A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: 1754
8. Fundamentação Legal:
Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/21)
9. Local da Entrega/Prestação de serviços;



ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

O material será retirado na sede do fornecedor. Comprovada pelos tickets de pesagem acompanhados de nota recebida pelo fiscal, Maurício Coinaski Apolinário, fiscal do contrato.	
10. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais.	
Imediato	
11. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta).	
O pagamento será efetuado em até 30 dias após recebimento total da obra, mediante apresentação de laudo de execução pelo engenheiro fiscal da obra e da nota fiscal.	
12. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.	
	Nome: Maurício Coinaski Apolinário Cargo: Secretário Adjunto de Obras e Saneamento
Nova Prata, 15 de maio de 2024. Gilberto Ferrari Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	